



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1019 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 145/2022, originário do Projeto de Lei nº 518/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que altera a Lei nº 3.756, de 04 de janeiro de 2021.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECIBI, 07/12/22
M. J. M. M.